

	Institucional a Pessoa Idosa no AVEDALMA"		Valor: R\$150.000,00
3	"Reconhecer e Fortalecer os Direitos das Pessoas Idosas"	Projeto Sol	Objetivo: Potencializar as ações do SCFV para a pessoa idosa, através de atividades que possibilitem o exercício. De sua cidadania, a garantia de acesso aos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Valor: R\$ 100.000,00
4	"Acolher e Envelhecer"	Casa de Apoio Campo Grande	Objetivo: Promover inclusão social e aumento de qualidade de vida das pessoas idosas que vivem com HIV-AIDS e seus familiares, atendidos pela Casa de Apoio Campo Grande. Valor: R\$ 75.000,00

QUADRO II – PROJETOS APROVADOS EDITAL FUMAPI 001/2024

	NOME DO PROJETO	PROPOSITANTE	PONTUAÇÃO MÉDIA
1	"Reconhecer e Fortalecer os Direitos das Pessoas Idosas"	Projeto Sol	17,33
2	"Auxílio a manutenção do Acolhimento Institucional a Pessoa Idosa no AVEDALMA"	AVEDALMA	15,50
3	"Acolher e Envelhecer"	Casa de Apoio Campo Grande	14,67
4	"Envelhecimento ativo e inclusivo de Pessoas Idosas com Síndrome de Down e TEA"	Cariacica Down	10,25

O Resultado Preliminar será publicado em Diário Oficial. As OSC que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo de até 5(cinco) dias contados da divulgação. Não receberemos recurso fora do prazo. Os recursos serão Realizados dentro da plataforma <https://portaldeparceirias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx>. Caberá à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, constituída pela Resolução nº001/2026 do COMDIC, avaliar os recursos apresentados.

Cariacica, 18 maio de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
PORTARIA/IPC/GP Nº 035 DE 19 DE MAIO DE 2026

NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM GESTOR E FISCAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal nos autos dos Processos nº 749/2025, celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal Nº 295/2021, da execução da seguinte contratação:

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
Contrato nº 02/2026	Rota Sol Solução em Transportes, Logística e Prestação de Serviços LTDA.	Prestação de Serviços de limpeza, asseio, conservação predial e porteiro.	Bárbara Pardinho Fiane Mat.15.196	Kamila Délis da Silva Mat.15.188

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ ES, 19 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC***PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 078/2026**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 564/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva ELIZABETE PELICIONE RANGEL, matrícula nº 36798-3, ocupante do Cargo de Professor MaPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 03 (três) anos, 01 (mês) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de maio de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 080/2026**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 191/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício ao servidor efetivo SÉRGIO AVANCINI ANDRADE, matrícula nº 10111902, ocupante do Cargo de Professor MaPB, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de (06) (seis) meses e 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 18 de maio de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2026**

Processo nº 81/2025

Objeto: Repactuação Contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026.**Contratada:** A G OLIVEIRA – NOBRE LIMPEZA.

CNPJ: 41.241.052/0001-37

Valor Total: R\$ 3.508,56.

Dotação orçamentária:

09.272.0038.2.0213

3.3.90.37.02

1.802.0000.0000

Data da Assinatura: 15/05/2026

Cariacica/ES, 19 de maio de 2026

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora-Presidente**MUNICIPIO DE
CARIACICA:2715054
9000119**Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2026.05.19 18:55:12 -03'00'